



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

Excelências

Ilustres convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Saúdo todos os que com a sua honrosa presença dignificam esta cerimónia, na pessoa de Vossa Excelência, Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e, por inerência, Presidente do Conselho Superior da Magistratura, juiz Conselheiro Henrique Araújo, a quem endereço um respeitoso agradecimento pela gentileza das palavras que me dirigiu, que muito me honram e simultaneamente responsabilizam, tomando-as como um encorajamento no exercício das desafiantes funções em que acabo de ser investida.

Emérito Presidente do Supremo Tribunal de Justiça – Senhor Juiz Conselheiro António Joaquim Piçarra –, permita-me salientar a imensa satisfação pessoal pela sua presença e agradecer-lhe, muito sensibilizada, a distinção do convite que enquanto Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura me dirigiu para ser Chefe do Gabinete, e o privilégio que me concedeu com a partilha da sua experiência e reflexões, especialmente aquando dos exigentes tempos da implementação da reforma da organização judiciária.

Neste ato solene de passagem de testemunho, expresso também um sentido reconhecimento aos Presidentes desta Relação que me antecederam, pela sua presença fraterna – Senhores Juízes Conselheiros Norberto Câmara, Manuel Nabais, Acácio das Neves e Bernardo Domingos, e Senhor Juiz Desembargador João Luís Nunes –, e por terem dado o melhor de si para prestigiarem esta instituição que, sendo a segunda Relação mais jovem do país, se vem afirmando e consolidando como uma referência na administração da justiça.

Aos meus pares – estimados Colegas e Amigos –, agradeço, penhoradamente, a confiança com que me distinguiram para vos representar, assumindo o público compromisso de colocar no exercício deste mandato todo o meu empenho e tenacidade, na defesa das condições necessárias a um cada vez melhor desempenho da nobre função de julgar, e com a legitimidade que a Constituição da República Portuguesa confere aos juízes.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

Expresso, ainda, publicamente, o meu vivo apreço pelos dois candidatos que igualmente se disponibilizaram para esta missão – Senhores Juízes Desembargadores Mário Brás e Edgar Valente –, certa de que posso contar com o vosso apoio no árduo trabalho a desenvolver.

Aos ilustres e distintos convidados, aos Amigos e Colegas, endereço a minha sentida gratidão pela vossa presença neste momento marcante da minha vida profissional, que interpreto como manifestação da estima recíproca que nos une.

Aos Senhores oficiais de justiça e Senhores funcionários deste Tribunal, na pessoa da Senhora Secretária de Justiça, Dr.^a Cristina Pires, presto singelo tributo, pois sem o seu esforço e empenho, desdobrando-se em tarefas várias, não teria sido possível organizar esta cerimónia.

Uma palavra de apreço é ainda devida ao grupo Coral Évora a magnífica abertura desta cerimónia, com que nos brindou e muito me sensibilizou. Espero que esta vossa apresentação seja a primeira de muitas, e que este magnífico salão do Palácio Barahona possa reviver os seus tempos áureos, abrindo-se de novo à música e à arte para nosso deleite e dos eborenses.

Endereço finalmente um profundo agradecimento à minha Família, e através dela a todas as famílias daqueles que laboram nos tribunais, pela compreensão, tolerância e inestimável apoio para com as exigências da nossa vida profissional.

Excelências

Ilustres convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Por uma feliz coincidência, sou a primeira mulher a ser empossada como 14.^a Presidente deste Tribunal da Relação de Évora, no ano em que celebramos o quinquagésimo aniversário desta instituição.

A celebração deste momento histórico no passado dia 3 de outubro, teve um forte significado simbólico, que na oportunidade foi assinalado nos discursos proferidos – e, por isso, me escuso de repetir –, destacando-se então no sítio do



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

Conselho Superior da Magistratura, das palavras de Vossa Excelência, Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, que «a criação do Tribunal da Relação de Évora nas vésperas da revolução de Abril foi um sinal de “novos tempos para a Justiça” e de “uma maior proximidade desta com os cidadãos”», como era desígnio do legislador, em 4 de maio de 1973, que se vem cumprindo desde o dia 1 de outubro desse mesmo ano.

Mas, a impressionante passagem de meio século de existência desta instituição judiciária, impõe-nos um outro momento de encontro com a História, de brevíssima reflexão sobre o papel das mulheres na sociedade portuguesa, cientes de que vivemos tempos de urgência e rotina, que esbatem a memória, e empurram para o esquecimento momentos essenciais de evolução que nos reconduzem à exata noção de onde viemos, honrando os pioneiros que nos trouxeram até onde estamos, e conferindo substância à preparação do futuro, e dos inúmeros desafios que se nos colocam.

Nesse encontro com a História, é determinante recordar que o ato de empossamento a que hoje assistimos, há cinquenta anos, aquando da instalação deste Tribunal Superior, não era sequer legalmente possível.

Com efeito, somente após o 25 de abril de 1974, com a lei n.º 621/74 de 15 de novembro, o direito de voto se tornou universal, e só após a Constituição de 1977, foi possível o acesso das mulheres à magistratura.

Em 45 anos foi percorrido um longo caminho na representatividade feminina nas profissões jurídicas e, em concreto, na judicatura, que atualmente tem uma expressiva maioria de mulheres. Porém, essa representatividade feminina ainda não chegou aos mais altos cargos da magistratura portuguesa. Há, assim, mais caminho a percorrer.

Espero, no exercício deste mandato, honrar as Mulheres que me precederam e inspiraram, profissional e pessoalmente.

Excelências

Ilustres convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

No passado dia 3 de outubro, Vossa Excelência, Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, descreveu, com coragem e rigor – num discurso em que foi ovacionado de pé por todos os presentes –, as principais dificuldades com que nos deparamos mais especificamente na segunda instância, e que hoje relembrou. Nos momentos conturbados que vivemos, calou fundo em cada um de nós presentes, o conforto das Suas palavras e o retrato preciso do estado em que nos encontramos.

Nessa ocasião, a respeito da falta de meios humanos e de estruturas de apoio nos Tribunais de Relação, referiu Vossa Excelência que, “contrariamente ao que sucede no Supremo ou nos tribunais da Comarca”, a “Presidência não dispõe de uma estrutura de apoio administrativo e jurídico”; os Senhores Desembargadores, ainda não têm qualquer assessoria”.

Porém, como igualmente salientou, não estamos perante um problema novo.

Persiste, mais de 20 anos depois de o legislador “ter atribuído autonomia administrativa aos tribunais superiores”, e mantém-se porque “encontram-se ainda por regulamentar os serviços de apoio das Relações”, e isto “apesar de ter sido apresentada ao Ministério da Justiça, há mais de um ano, uma proposta para uma iniciativa legislativa nesse sentido”.

Mas, para além da falta de estruturas de apoio ao trabalho dos Presidentes de Relação e dos Desembargadores, a constatação da falta de atenção do legislador aos tribunais de relação é ainda mais evidente neste Tribunal da Relação de Évora, que serve as populações do vasto território das comarcas de Beja, Évora, Faro, Portalegre, Santarém e Setúbal.

Na realidade, conforme há já mais de cinco anos referiu no seu discurso de posse como Presidente deste Tribunal, o Senhor Conselheiro Bernardo Domingos, – e cito:

«Com a reorganização judiciária de 2014 e a reforma do mapa judiciário, resultante da LOSJ, a Relação de Évora viu a sua área de jurisdição acentuadamente alargada. Ficou com as antigas Comarcas de Sesimbra e Benavente (que pertenciam à Relação de Lisboa) e ainda com as antigas



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

Comarcas de Alcanena, Rio Maior, Tomar, Torres Novas e Ourém (que pertenciam à Relação de Coimbra). Ou seja, ficou com uma área territorial correspondente a cerca de metade de Portugal Continental. Incompreensivelmente a esse acentuado aumento da área de jurisdição não correspondeu o necessário e imprescindível aumento do Quadro de Desembargadores, que passou de um quadro fixo de 51, para um quadro flexível de 53 a 61 Desembargadores.

Enquanto isso a Relação de Coimbra, cuja área de jurisdição foi substancialmente reduzida e que dispunha de um quadro de 46 Desembargadores, viu esse quadro ser reforçado para 57 a 66 lugares. A Relação de Guimarães que também viu a sua área de jurisdição substancialmente aumentada viu compensado esse aumento com o reforço do quadro de 22 para 57 a 66 lugares» - (Fim de citação).

Atualmente, passou quase uma década sobre a implementação dessa reforma e basta fazer uma análise superficial da informação disponível – que se encontra publicamente acessível –, para que fique cabalmente evidenciado o quanto este Tribunal da Relação, para além de sofrer juntamente com os demais dos problemas que são transversais – e que Vossa Excelência, Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, tem vindo a evidenciar –, vivencia ainda dificuldades acrescidas que devem merecer a devida atenção.

Refiro-me concretamente a uma previsão inicial por parte do legislador que pecou por defeito relativamente aos meios humanos adequados ao mais que expectável aumento de entradas de recursos, decorrente do aumento da respetiva área geográfica de competência, e não teve em devida conta a diversidade temática e as múltiplas complexidades que se evidenciam nos litígios, mercê das diferenças sociológicas que individualizam e enriquecem as várias regiões que servimos.

Acontece que esse erro de cálculo inicial não foi ainda corrigido, pese embora o Ministério da Justiça já tenha efetuado alterações à Lei da Organização dos Serviços de Justiça e disponha de todos os dados necessários para o efeito, os quais se mostram publicados nas estatísticas da justiça a cargo da Direção-Geral da Política de Justiça.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

Na verdade, sem pretender maçar-vos com o rigor dos números, podemos extrair desses dados que, apesar de a Relação de Évora ter um movimento de processos entrados e findos nas áreas da justiça cível, penal e social, muito aproximado ao da Relação de Coimbra e pouco abaixo ao da Relação de Guimarães, temos um quadro legal de desembargadores significativamente mais reduzido, com menos 4 desembargadores no limite mínimo do quadro e menos 5 no seu limite máximo.

Por outras palavras, o nosso limite máximo corresponde a apenas mais 4 desembargadores do que o limite mínimo das mencionadas relações. E não são esses tribunais que estão dotados de um quadro excessivo. É a Relação de Évora que tem um quadro desfasado da realidade, que se repercute negativamente em todos quantos aqui exercem funções, pela excessiva carga processual que suportam ano após ano.

Essa sobrecarga de trabalho é visível nos indicadores de desempenho alcançado pelos tribunais superiores – uma vez que a taxa de resolução desta Relação se encontra a par com as demais Relações, anos havendo em que supera os 100% –, e reflete-se negativamente nos cidadãos e empresas que são servidos pelo nosso Tribunal, uma vez que a duração média de resolução dos processos é superior à média dos demais tribunais superiores.

Ora, apesar de os números evidenciarem esse defeito original quanto aos recursos humanos deste Tribunal superior, a verdade é que o quadro mantém-se deficitário e a realidade piora uma vez que neste momento não se encontra em efetivo exercício de funções sequer o quadro mínimo de desembargadores, e no decurso do primeiro semestre deste ano sairão para a merecida jubilação 4 desembargadores, e 2 poderão eventualmente ser promovidos ao Supremo Tribunal de Justiça.

Neste contexto, iremos elaborar uma proposta fundamentada para promover junto do Ministério da Justiça a alteração do anexo ao Regulamento da Lei de Organização do Sistema de Justiça.

Porém, bem sabendo que também politicamente vivemos um momento particular, e que entre o tempo que temos pela frente até às eleições e aquele



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

que depois destas um novo executivo levará a inteirar-se das problemáticas em que terá de intervir, decorrerá com elevada probabilidade mais um ano, será junto do Conselho Superior da Magistratura que impetraremos a reposição da justiça possível.

Apesar de estarmos bem cientes da escassez transversal de recursos, cremos que o equilíbrio na sua distribuição só será atingido relativamente a este Tribunal da Relação, olhando efetivamente para os dados referidos, deixando de considerar preenchidos os recursos pelo nosso quadro legal mínimo, e passando a entender que esse preenchimento só será equitativo quando corresponder ao quadro mínimo das relações cujo movimento processual é comparável.

Excelências,
Ilustres convidados
Minhas Senhoras e Meus Senhores

O futuro próximo não se nos apresenta risonho.

Conforme Vossa Excelência, Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, também já havia alertado no discurso de tomada de posse do Presidente da Relação de Coimbra, que aqui lembrou, a situação que vivemos e a inércia na sua resolução, “estará seguramente na base do enorme descontentamento de quem trabalha na 2ª instância”, e é fundado motivo do desânimo, cansaço e, em muitos casos, da exaustão física e mental, que também salientou.

Com efeito, a passagem inexorável do tempo e a persistência, ano após ano, da escassez dos recursos nos tribunais, trouxe-nos onde nos encontramos, com uma preocupante percentagem de juizes em “burnout” ou num estado próximo, conforme nós já intuíamos, mas de que nos deram nota no Encontro do Conselho Superior da Magistratura, os Senhores Doutores Paula Casaleiro e João Paulo Dias, investigadores do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, cuja imparcialidade não será questionada, assumindo – e cito de ouvido – que “ao colocar o juiz em primeiro lugar está a colocar-se o cidadão”, e também que “o sistema tem que encontrar mecanismos de reequilíbrio na sua distribuição de recursos humanos a nível nacional”, sendo a gestão “a resposta mais eficaz para acudir aos que estão mais sobrecarregados”.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

Os fatores de risco mencionados, dos quais sublinho o efeito acumulado do excessivo número de horas de trabalho – cerca de 46 horas média de trabalho por semana, não é aceitável –, tem um impacto ainda mais expressivo nos Tribunais de Relação, com reflexos mais acentuados na saúde – basta atentar na quantidade de juízes desembargadores com necessidade de redução de serviço por esse motivo –, agravados pelo aumento da idade (65 anos) e da exigência que se verifique cumulativamente a prestação de 40 anos de serviço público, para obter o estatuto da jubilação.

Ora, vem-se verificando que a alguns de nós – que se dedicaram denodadamente à judicatura, que entusiasticamente abraçaram pouco após terminarem a licenciatura –, a saúde falha, incapacitando-os precocemente para o exercício das nossas exigentes funções, antes de serem atingidos aqueles dois requisitos.

Porém, constatamos que a mesma norma do Estatuto dos Magistrados Judiciais prevê que os juízes que ingressem na magistratura depois dos 40 anos de idade possam jubilar-se com 25 anos de carreira.

Vossa Excelência, Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, tem vindo a alertar para a necessidade de alterações pontuais no nosso Estatuto.

Permita-me, muito respeitosamente que, sem prejuízo de outras alterações cirúrgicas relevantes para os juízes desembargadores, seja proposta a introdução de outra exceção, para que os juízes que, não tendo atingido os 65 anos de idade nem os 40 anos de exercício de funções públicas, mas tenham comprovadamente uma doença incapacitante, concordantemente com aquela outra exceção, possam jubilar-se desde que tenham perfeito 25 anos de carreira, o que seria da mais elementar justiça.

Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, como Vossa Excelência tem também significado, para além da escassez dos recursos humanos – magistrados, oficiais de justiça e funcionários –, nos tribunais falham também recursos materiais.

Nesta vertente, e para não me alongar excessivamente, irei apenas ilustrar o “estado da arte” sublinhando o fosso abissal que existe entre uma espécie de realidade virtual, onde ouvimos falar em milhões de euros para investir em



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

tecnologia, e a realidade crua que vivenciamos diariamente, com o uso de um sistema de apoio à atividade dos tribunais no qual lamentavelmente, e para nosso desespero diário, se deixou de investir há anos, mas cujo anunciado sucessor tarda em ser implementado.

Ouvi, com muito interesse, a intervenção no Encontro do Conselho Superior da Magistratura dos colegas que integram o GATEP, que falaram da previsão de implementação do *Magistratus* a curto prazo.

Deixo um alerta. Neste Tribunal da Relação de Évora, temos dificuldades com a rede, e uma elevada percentagem de computadores obsoletos que dificilmente comportam já as necessárias atualizações do *Citius*, e que obviamente ficarão ainda mais lentos caso seja exequível instalar este novo *interface*.

Por isso, não deixarei de pugnar junto do Conselho Superior da Magistratura, para que tal implementação só ocorra após a necessária formação e quando os tribunais estiverem dotados de computadores com os requisitos adequados para que a implementação corra sem mais sobressaltos.

Este retrato do judiciário, que evidencia a passagem de décadas sem a devida “atenção por parte de quem tem a legitimidade democrática e a responsabilidade política para agir”, deveria conduzir-nos a uma reflexão profunda, que não tem cabimento neste momento, mas que se devia impor numa sociedade democrática, sobre a necessidade de repensar o modelo vigente de total dependência do poder judicial dos recursos que lhe são (ou não) disponibilizados pelo poder executivo, substituindo-o por outro em que o Conselho Superior da Magistratura assumisse essa responsabilidade, prestando contas à Assembleia da República.

Excelências,
Ilustres convidados
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Apesar das dificuldades no exercício das nossas funções, que nos trazem “desanimosos” – para usar a expressão do belo Cante Alentejano que aqui ouvimos por ocasião do cinquentenário –, não existe menor empenho da nossa



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

parte no exercício das funções que nos estão confiadas e que, sob compromisso de honra, afirmámos solenemente cumprir com lealdade e com respeito pela constituição e pela lei.

O cansaço e a desesperança, não se confundem com falta de resiliência. Ao invés, tem sido o nosso sentido de missão a suportar este pilar da democracia portuguesa, cientes que a Justiça deve ser questão central no Estado democrático.

Por este espírito que nos caracteriza, não posso terminar sem deixar notas de esperança.

Quando me disponibilizei para o exercício destas funções, que no ato eleitoral os colegas me confiaram, apresentei-lhes as razões da minha candidatura, crente de que as funções que anteriormente exerci, podiam ser relevantes nesta missão, em tempos especialmente difíceis nos Tribunais de Relação.

Comprometi-me nessa partilha de ideias, a ter uma atuação interventiva junto do Conselho Superior da Magistratura, do Ministério da Justiça e dos organismos que tutela, visando a melhoria das condições de trabalho, nas suas várias vertentes, manifestando a nossa disponibilidade para integrarmos projetos piloto ou grupos de trabalho que tenham como escopo a melhoria do sistema de Justiça.

Um dos aspetos que sentimos como muito relevante é a necessidade da existência de formação dedicada para juízes desembargadores, tanto em gestão documental como nas ferramentas do Citius/Magistratus.

Entendemos ainda que a especificidade de algumas áreas temáticas justifica a organização de colóquios e jornadas, que potenciem uma formação e debate mais alargado, incluindo a primeira instância, e estreitando relações com os demais profissionais do foro e das Universidades.

Tendo presente que a divulgação da jurisprudência aqui produzida, de forma tendencialmente universal, não significa que a mesma seja mais conhecida, pretendemos criar cadernos de jurisprudência que potenciem a pesquisa



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

temática, de forma mais ágil e precisa, que facilite o trabalho dos juízes desembargadores, mas visando também a sua ampla divulgação, através do sítio do Tribunal, e pelas demais profissões jurídicas.

Pretendemos também que esta Casa da Justiça se abra à comunidade, levando a cabo iniciativas de interesse cultural, que sirvam de ensaio a uma participação empenhada, quando em 2027 a cidade de Évora for capital europeia da cultura.

Finalmente, num tempo em que a comunicação assume particular relevância, entendemos fundamental criar e divulgar um endereço eletrónico dedicado para as solicitações da comunicação social, prestar informação atempada sobre o que pode ser informado, e esclarecer quando não o puder ser, comunicar no site as informações relevantes sobre processos que mereçam atenção mediática, e divulgar as iniciativas do Tribunal.

O espírito que me moverá na Presidência deste Tribunal Superior é o que sempre me moveu nas funções que me foram sendo confiadas ao longo de mais de três décadas de judicatura: o de encarar esta nova função humildemente, como uma missão de serviço à Justiça e aos cidadãos que a demandam, que devem ver os Tribunais e o juiz como o último reduto na defesa dos seus direitos, liberdades e garantias, num mundo cada vez mais global em que infelizmente as crises e as guerras se sucedem, com os seus perniciosos efeitos nas sociedades, e a consequente erosão dos direitos, que potencia a incerteza e a insegurança.

Num tempo de deslegitimação das instituições e de crise de confiança na Justiça, exponenciados por um ruído permanente em redor dos tribunais, quase sempre a pretexto de um caso concreto e pouco compreendido, exige-se dos juízes a coragem de perseverarem no exercício da nobre função de Julgar, com serenidade, pois a truculência, a superficialidade, o imediatismo e o facilitismo não são bons conselheiros no momento da tomada de decisão, com a independência e imparcialidade, devidas aos cidadãos que recorrem aos tribunais.

Tempos difíceis exigem capacidade de mobilização e de superação de obstáculos. Demandam que sejam potenciadas sinergias, com uma presidência



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

próxima, disponível e inclusiva, cativando as capacidades internas através do envolvimento de todos quantos exercem funções nesta Casa.

Todos seremos poucos, mas estou certa de que juntos faremos melhor.

Termino, agradecendo a paciência com que me escutaram, desejando-vos um Feliz Natal e um Ano Novo pleno de realizações pessoais e profissionais.

Évora, 18 de dezembro de 2023